



DELIBERAÇÃO Nº 203/2022 – 16/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Deliberação CIB nº 23 – 25/02/2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência
- O Anexo VI – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- E, ainda, a Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Delibera pela atualização da composição do Grupo Condutor Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, que será coordenado pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, por intermédio da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR

- 03 (três) representantes da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV), preferencialmente da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência e da Coordenadoria de Promoção da Saúde, e
- 02 (dois) representantes da Diretoria de Gestão da Saúde (DGS), preferencialmente da Coordenadoria de Unidades Próprias e Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR

- 05 (cinco) representantes, preferencialmente 01 (um) da diretoria da entidade e 01 (um) de cada macrorregião de saúde do Paraná.
- Fica revogada a Deliberação nº 184, de 20 de dezembro de 2019.

Dr. César Augusto Neves Luiz

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893496
2
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Data: 2022.08.16 14:26:51 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Presidente do COSEMS/PR